

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal, **ELISANE DE FIGUEREDO AZAMBUJA**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 26 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se